

CRÉDITO ROSA – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Relação de Documentos

Vigência: 19/01/2026.

DOCUMENTOS DA EMPRESA

1. **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual** (CCMEI);
2. **Certidão Negativa de Débitos Estaduais** (SEFAZ-AM);
3. **Certidão Negativa de Débitos Municipais** (Prefeitura);

DOCUMENTOS DA ATIVIDADE

4. **Fotos**, conforme orientação abaixo:
 - 4.1. Empresária na frente do estabelecimento comercial onde apareça a fachada completa do local;
 - 4.2. Empresária dentro do estabelecimento comercial, exercendo a atividade; **e**
 - 4.3. Outras que comprovem a atividade.
5. **Comprovante de endereço comercial** (últimos 60 dias) com CEP, conforme abaixo:
 - 5.1. **Imóvel próprio**: conta de água, energia, internet, TV por assinatura; fatura de cartão de crédito; ou carnê de IPTU;
 - 5.2. **Imóvel alugado**: contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (vide **item 5.1**), em nome do proprietário ou do locatário, conforme estabelecido em contrato; **ou**
 - 5.3. **Imóvel cedido**: declaração de cessão (disponível em nosso [site](#)) com assinaturas reconhecidas em cartório ou com documento de identidade do proprietário, acrescida de comprovante de endereço do imóvel cedido (vide **item 5.1**).

DOCUMENTOS DO TITULAR

6. **CPF e documento de identificação com foto** (frente e verso), inclusive de cônjuge, se for o caso;
7. **Fotos** da titular segurando o documento de identificação (frente e verso);
8. **Certidão** de casamento, divórcio, união estável ou de óbito, se for o caso;
9. **Comprovante de endereço residencial**, conforme **item 5**;

DOCUMENTOS DO AVALISTA (SE FOR O CASO)

10. **Documentos pessoais** (os mesmos solicitados à titular nos **itens 6 ao 9**);
11. **Comprovação de renda**, conforme abaixo:
 - 11.1. Apresentar os 03 (três) últimos contracheques e carteira de trabalho, se for o caso; **ou**
 - 11.2. Apresentar a declaração de IRPF, completa e atualizada, com recibo de entrega, ou a DECORE.

DADOS PARA LIBERAÇÃO

12. **Dados** para a liberação de crédito, conforme a finalidade do financiamento:
 - 12.1. Se **capital de giro**, o valor do financiamento será creditado obrigatoriamente via Pix, cuja chave deverá ser CNPJ para Pessoa Jurídica e CPF para Pessoa Física.; **e/ou**
 - 12.2. Se **investimento fixo**, apresentar 01 (uma) **carta proposta de loja/fornecedor**, contendo descrição detalhada do bem, dados bancários, telefone, endereço, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual.
 - 12.2.1 Para segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado obrigatoriamente via Pix, cuja chave deverá ser CNPJ.

Obs. 1: Enviar os documentos originais digitalizados em PDF ou em foto.

Obs. 2: Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta.